

## **ELIANA DE FATIMA MELO E MELO**

---

**De:** ELIANA DE FATIMA MELO E MELO  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de março de 2023 14:39  
**Para:** José Nasareno de Macedo Silva; ENDERSON CLAYSON GONCALVES SILVA;  
ADRIANA COELHO LISBOA  
**Cc:** Coordenadoria de Contratos e Convenios  
**Assunto:** Instituição de Equipes- PA-PRO-2023/00843 - SEADM29A23

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, **instituo as equipes da contratação, sem a indicação de integrante e fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:**

### **Equipe de planejamento da contratação:**

Integrante Demandante:

Nome: José Nasareno Macedo e Silva Matrícula: 6243-0 Telefone: (91) 3205 3113 E-mail: [nasareno.silva@tjpa.jus.br](mailto:nasareno.silva@tjpa.jus.br)

Integrante Técnico:

Nome: Enderson Clayson Gonçalves Silva Matrícula: 6330-4 Telefone: (91) 3205 3113 E-mail: [enderson.silva@tjpa.jus.br](mailto:enderson.silva@tjpa.jus.br)

### **Equipe de gestão e fiscalização da contratação:**

Gestor da Contratação:

Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: [adriana.clisboa@tjpa.jus.br](mailto:adriana.clisboa@tjpa.jus.br)

Fiscal/Demandante:

Nome: José Nasareno Macedo e Silva Matrícula: 6243-0 Telefone: (91) 3205 3113 E-mail: [nasareno.silva@tjpa.jus.br](mailto:nasareno.silva@tjpa.jus.br)

Fiscal/Técnico:

Nome: Enderson Clayson Gonçalves Silva Matrícula: 6330-4 Telefone: (91) 3205 3113 E-mail: [enderson.silva@tjpa.jus.br](mailto:enderson.silva@tjpa.jus.br)

**Desta forma, observo que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor deve ser justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.**

### **Demanda constante do Plano Anual de Contratações – SEADM29A23**

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da SEAD/CCC/TJE/PA

